

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 05/2018 – HOLAMBRA
EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 01/2018**

Sr. **FERNANDO FIORI DE GODOY**, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública nº 05/2018, que será realizado pela **ORHION CONSULTORIA & NAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, doravante denominada apenas **ORHION CONSULTORIA**, para provimento do quadro de empregados instituído pela Resolução nº 01/2018. A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições contidas no **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 01/2018** e seus anexos e será coordenada pela Coordenação Geral do Consórcio CONSAB.

1. Os candidatos aprovados na Seleção Pública anterior que estiver vigente quando do surgimento da vaga no CONSAB, terão preferência quanto à convocação para o preenchimento de vagas para os cargos constantes no quadro adiante, respeitada a vigência da Seleção Pública:

SELEÇÃO PÚBLICA	CARGO	VIGENTE ATÉ
Seleção Pública 01/2015	Motorista III - HOLAMBRA	11/09/2019

2. Os empregos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na **TABELA I**, a seguir especificada:

TABELA I					
PARA O MUNICÍPIO DE HOLAMBRA					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
Ajudante Geral - HOLAMBRA	5	Ensino Fundamental Incompleto	1.417,00	44 horas	38,00
Mecânico - HOLAMBRA	1	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos específicos da área.	1.846,00	44 horas	38,00
Motorista III - HOLAMBRA	CR	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria "E"	2.059,00	44 horas	38,00
Operador de Motoniveladora - HOLAMBRA	1	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria D ou E	2.188,00	44 horas	38,00
Varredor de Rua - HOLAMBRA	1	Ensino Fundamental Incompleto	1.417,00	44 horas	38,00

3. Para se inscrever, o candidato deverá ler o **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 01/2018 em sua íntegra** nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.consabambiental.com.br/>; <http://www.holambra.sp.gov.br/>; **afixado** nos murais do CONSAB.

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de junho a 04 de julho de 2018**.

3.2. Das disposições relativas às inscrições via internet – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.com.br/> no período de **16 de junho a 04 de julho de 2018**. Iniciando-se no dia **16 de junho de 2018**, às **9h00** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59** do dia **04 de julho de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. **Após a data e horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.**

3.3. O pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser realizado, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **05 de julho de 2018** (quinta-feira) dentro do horário de compensação bancária.

4. COMUNICA que processo de execução e os atos oficiais relativos a Seleção Pública, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.consabambiental.com.br/>; <http://www.holambra.sp.gov.br/>; **afixados** nos murais do CONSAB e publicado **resumidamente** no Jornal da Cidade de Holambra.

5. Será admitido recurso sobre o EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 01/2018, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, iniciando-se no dia **18 de junho de 2018**, às **09h00** e encerrando-se, impreterivelmente, às **18h00** do dia **19 de junho de 2018**. A solicitação de impugnação ou de eventuais alterações deverá ser enviada por meio da área exclusiva do candidato no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cosmópolis, 15 de junho de 2018.

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB